

PETROPOLITANAS



Wellington Daniel

Propostas podem ser apresentadas para 10 lojas

Licitação para lojas da rodoviária do centro é aberta pela CPTrans

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTrans) abriu licitação para selecionar empresas interessadas em explorar espaços comerciais na Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina (ERIL), no Centro de Petrópolis. O procedimento será realizado na modalidade de disputa aberta e prevê a concessão onerosa de dez unidades comerciais por um período de cinco anos. O recebimento da documentação e das propostas ocorrerá no dia 25 de agosto, às 10h, no Auditório Philippe Guédon, na Casa dos Conselhos Municipais, na Avenida Koeler. O critério de julgamento será a maior oferta de preço por item. Ao todo, estão disponíveis dez espaços comerciais de diferentes tamanhos, entre lojas e sobrelojas. Os valores mínimos mensais variam de R\$ 270 a R\$ 3.250, conforme a localização e a área do imóvel.

Projeto Trata Óleo mobiliza escolas de Petrópolis

A Águas do Imperador iniciou, nesta semana, o projeto Trata Óleo em dez escolas municipais de Petrópolis, envolvendo cerca de 300 alunos do 5º ano em ações de educação ambiental e coleta de óleo de cozinha usado. A iniciativa busca conscientizar estudantes sobre os impactos do descarte inadequado do resíduo na rede de esgoto e nos recursos hídricos, além de incentivar a destinação correta por meio de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) instalados nas unidades de ensino.



Divulgação

Projeto Trata Óleo, da Águas do Imperador, começou nesta semana

Premiações para as maiores arrecadações

O projeto também promove uma gincana socioambiental entre as escolas. A cada dois litros de óleo entregues, o aluno recebe uma garrafa de detergente, e os participantes com melhor desempenho serão premiados. O estudante que arrecadar a maior quantidade de óleo ganhará um skate elétrico. O material coletado será destinado à empresa Fontes Renováveis, que fará o reaproveitamento para produção de combustível sustentável de aviação (SAF) ou sabão. Em parceria com a Prefeitura, o Trata Óleo pretende transformar a destinação correta do resíduo.

Dez escolas recebem as ações educativas

As primeiras atividades foram realizadas no Centro Educacional Terra Santa, no Valparaíso, e na Escola Municipal Clemente Fernandes, no 24 de Maio. O projeto também será desenvolvido nas escolas municipais Luiz Carlos Soares, Professora Jandira Peixoto Bordignon, Amélia Antunes Rabello, Major Júlio Frederico Koeler, São Geraldo e Dom Manuel Pedro da Cunha Cintra, Duque de Caxias e no Liceu São José de Itaipava.

Formação musical

O Ministério da Cultura, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura, a GE Aerospace e a Escola de Música Santa Cecília abrem, até o dia 13 de agosto, as inscrições para o Curso de Formação Musical, iniciativa que amplia o acesso ao ensino da música clássica e reafirma o compromisso da instituição com a formação artística e o desenvolvimento cultural dos jovens.

60 vagas disponíveis

Serão disponibilizadas 60 vagas, distribuídas entre alunos da rede pública e ampla concorrência, incluindo bolsas integrais, bolsas parciais e vagas na modalidade paga. Voltado para jovens com idade entre 7 e 17 anos, o curso foi estruturado com metodologias contemporâneas e oferecerá formação em teoria musical, canto coral e prática instrumental.

Etapas da inscrição

Nesta primeira etapa, os interessados devem se inscrever exclusivamente pelo site da Escola de Música Santa Cecília (emusicasantacecilia.com.br) através do formulário de inscrição. O cadastro é gratuito e poderá ser realizado até 13 de agosto, às 17h. Após o encerramento das inscrições, a instituição divulgará a relação dos candidatos inscritos.

Atendimento

Este mês, a Enel Distribuição Rio levará o atendimento móvel às cidades de Magé, Petrópolis e Saquarema. O objetivo é facilitar o acesso dos clientes a serviços fornecidos pela companhia. A unidade móvel vai oferecer o mesmo atendimento das lojas físicas: adesões, troca de titularidade, parcelamentos, religações, negociações de débitos e ligações novas.

Locais

Às segundas, a van da Enel Rio estará em Saquarema, no bairro de Jaconé. Às terças, quartas e quintas-feiras, os clientes de Magé terão a chance de acessar os serviços do atendimento móvel, que estará em Piabetá. Às sextas, a van visitará o distrito de Itaipava, em Petrópolis. Na cidade, os atendimentos serão realizados na Estrada União & Indústria, nº 9.726.

Restauração

A Prefeitura iniciou a restauração da Praça da Inconfidência, no Centro. A Comdep começou os trabalhos pela recuperação do chariz, com o restauro das bombas responsáveis pelo funcionamento e a instalação de novas fontes com iluminação cênica. O trabalho está sendo viabilizado por uma parceria público-privada entre o município e empresários do entorno.



STF

Município não apresentou argumentos suficientes para análise pelo STF

STF nega recurso da Prefeitura referente à tragédia de 2022

Decisão mantém determinações proferidas pelo TJRJ sobre prevenção

Por Richard Stoltzenburg

O Supremo Tribunal Federal (STF) não reconheceu o recurso extraordinário apresentado pela Prefeitura de Petrópolis contra decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) relacionada às ações civis públicas que tratam das medidas adotadas após as chuvas que atingiram o município em fevereiro e março de 2022, a maior na história do município. A decisão foi assinada pelo ministro Nunes Marques e publicada no último dia 3 de agosto.

O recurso questionava acórdão do TJRJ que determinou a continuidade de medidas voltadas à proteção da população atingida pela tragédia, como estudos geológicos, elaboração de projetos de engenharia, demolição de imóveis em áreas de risco, realocação de moradores e concessão de aluguel social. Na ocasião, o Tribunal apenas ampliou os prazos originalmente fixados pela primeira instância e retirou a multa pessoal aplicada aos gestores públicos, mantendo as demais determinações.

No recurso ao STF, A Prefeitura sustentou que houve interferência indevida do Poder Judiciário em políticas públicas e alegou violação ao princípio da separação dos Poderes. A administração também afirmou que já vinha executando diversas ações de reconstrução da cidade, como obras de infraestrutura, concessão de aluguel social, intervenções em encostas e recuperação da malha viária.

Ao analisar o caso, o ministro Nunes Marques não entrou no mérito das alegações. A decisão foi fundamentada no fato de que o Município

não cumpriu o requisito processual de demonstrar, de forma específica e fundamentada, ou seja, não comprovou que o caso tinha relevância suficiente para ser analisado pelo STF. Segundo o ministro, a Prefeitura apresentou apenas argumentos genéricos sobre a relevância da discussão, o que não atende às exigências previstas na Constituição Federal e no Código de Processo Civil. “A abertura da instância extraordinária, no presente caso, não se revela viável, porque o recorrente não se desincumbiu do ônus de demonstrar a existência de repercussão geral, nos termos do que determina o § 2º do art. 1.035 do Código de Processo Civil”, cita um trecho do documento.

OMISSÃO DO PODER PÚBLICO

Antes da chegada do caso ao STF, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro havia realizado um juízo de retratação para verificar a aplicação do Tema 698 da repercussão geral. Na ocasião, a Corte concluiu que não houve violação ao entendimento do Supremo, pois ficou caracterizada uma deficiência grave do serviço público, permitindo a atuação do Poder Judiciário para assegurar direitos fundamentais, como moradia digna e proteção à vida da população afetada pelas chuvas.

Com a decisão do STF de não conhecer o recurso extraordinário, permanece válida a decisão do Tribunal de Justiça que determinou a adoção das medidas voltadas à recuperação das áreas atingidas e ao atendimento das vítimas da tragédia de 2022.

O Correio Petropolitano questionou a Prefeitura e aguarda um posicionamento.